DECRETO N.º 52.133, DE 28/10/2026.

NOMEIA SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício de Responsabilidade Técnica (RT), os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de enfermeiro e de médico veterinário que desenvolverem as atividades de Responsáveis Técnicos (RT) perante seus respectivos Conselhos Regionais de Classe nas diversas Unidades da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Municipal n.º 4.553/2022, abaixo relacionados:

Servidor	**Matrícula**	**Unidade de Saúde/Estabelecimento**
Regiany Silva Calassara	27.250	Unidade de Saúde da Barra do Riacho e de Vila do Riacho
Juliana Demuner	27.379	Unidade de Saúde do Morobá
Juliana Piol dos Santos Rodrigues	26.766	Unidade de Saúde de Jequitibá
Rafaela Flores Leal	33.664	Unidade de Saúde de Mar Azul e do Sauê
Edineia Preisegke Ferreira Godoia	33.624	Unidade de Saúde de Vila Rica
Vanderson Fernandes da Silva	29.528	Unidade de Saúde de Coqueiral e de Santa Cruz
Sabrina Bertolini P. Meireles	28.690	Unidade de Saúde do CAIC

Estefania Loureiro Miranda Sarcinelli	34.514	Unidade de Saúde do Bela Vista e do Novo Irajá
Rosângela S. Rodrigues	33.424	Unidade de Saúde de Jacupemba e de Mambrini
Vicente Penteado Vizioli	2887	Centro de Controle de Zoonoses
Helen Carla Guimarães	40.740	Pronto Atendimento de Vila Rica
Karliane Pereira de Sousa	29.641	Pronto Atendimento de Barra do Riacho
Simonny Hempel Reetz	29.486	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Jacqueline Alves Caetano Medeiros	26.568	Programas da Atenção Secundária
Andressa Petri	11.242	Central de Ambulâncias

Parágrafo único. Pelo exercício da função de Responsável Técnico (RT), o profissional fará *jus* à gratificação, conforme prevê o Art. 1º, § 1º, da Lei n.º 4.553, de 06/12/2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 51.986, de 30/09/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal